



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 358 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1969.

Exonera a pedido, o senhor Maximino Soares de Campos do cargo de Servente da Prefeitura Municipal de Cajamar"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

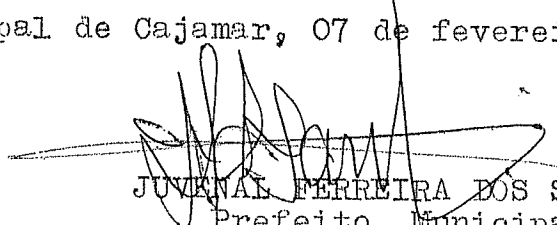
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido do cargo de Servente da Prefeitura Municipal de Cajamar consequentemente do serviço público o Sr. Maximino Soares de Campos.

Artigo 2º) - Exoneração esta concedida a vista do processo nº 00041 de 07 de fevereiro de 1969.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de fevereiro de 1969.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo